

EDITAL N.º 34/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/90, sito em Rua da Rainha, da União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes serviços, a requerimento de Maria Adelaide Barros Teixeira, na qualidade de proprietária do lote n.º 10.

O pedido consiste em:

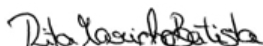
- Alteração ao polígono de implantação;
- Fixar a cota de soleira em 178.14m e a altura máxima da fachada entre 8.25m e 9.75m;
- Redução da área de implantação do edifício, passando de 123.30 m² para 119.00 m²;
- Redução da área de construção do edifício, passando de 246.60 m² para 219.00 m² dos quais 69.00 m² são destinados a estacionamento em estrutura edificada;
- Previsão de polígono de implantação para piscina com 12.00 m²;
- Previsão de polígono de implantação para edifício anexo de apoio à habitação com 15.00 m² e 3.00 m de altura da fachada;
- Previsão de muros e remodelação de terreno;
- Redução da área total de construção, passando de 246.60 m² para 234.00 m²;
- Aumento da área total de implantação, passando de 123.30 m² para 134.00 m²;
- Aumento do número de pisos de 2 para 3, passando de rés-do-chão e andar para cave, rés-do-chão e andar.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 735/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 14 de agosto de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.